

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASTCOM

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e dez minutos, em ambiente virtual (online), reuniu-se a Diretoria da ASTCOM, juntamente com membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para deliberar sobre os encaminhamentos finais relacionados ao encerramento do contrato com o restaurante Novitá, especialmente quanto à minuta de distrato elaborada com apoio jurídico e às estratégias para formalização do encerramento das atividades.

I – PARTICIPANTES

- Presidente: Sr. Silas Tavares Leite
- Vice-Presidente: Sra. Walkiria Fogaça
- Segundo Secretário: Sra. Fabiana Timotheo
- Diretoria Administrativa: Sra. Vera Carrion
- Diretoria Esportiva: Sra. Fabiana Bataglia
- Diretoria Cultural: Sra. Mariana Cury
- Conselho Deliberativo: Srs. Carlos Eduardo Sanchez Prado, Daniel Santos e Cláudio Rodrigues
- Conselho Fiscal: Erivam Martins
- Convidada: Ana Brambilla

II – ORDEM DO DIA

1. Apresentação da minuta de distrato elaborada pelo advogado da ASTCOM;
2. Discussão das alterações propostas pela Diretoria;
3. Avaliação da estratégia jurídica: distrato x notificação unilateral;
4. Análise dos riscos financeiros e operacionais do encerramento contratual;
5. Definição de encaminhamentos e fluxo de aprovação junto aos Conselhos.

III – CONTEXTUALIZAÇÃO

A reunião foi iniciada com registro de presença e retomada do encaminhamento definido na reunião anterior (27/03), no qual o Presidente ficou responsável por acionar o advogado da ASTCOM para elaboração de uma minuta de distrato que desvinculasse o encerramento contratual da confissão de dívida.

Foi informado que:

- A minuta foi elaborada pelo advogado e compartilhada previamente com a Diretoria;
- A Diretora Fabiana Bataglia realizou ajustes no texto, visando torná-lo mais favorável à ASTCOM;
- O prazo era crítico, considerando que 31/03 seria o último dia de operação da empresa no local.
- Também foi informado que a retirada dos bens pela Novitá já estava organizada para ocorrer a partir do dia 31/03, com acompanhamento da equipe da ASTCOM.

IV – DISCUSSÕES

1. Estratégia central: separar distrato de dívida

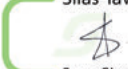
Reafirmou-se o entendimento consolidado:

- A operação deve ser encerrada imediatamente;

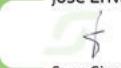
Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

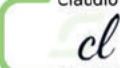
E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br



Silas Tavares
SuperSign



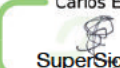
José Erivam
SuperSign



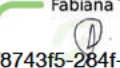
Claudio Rod
SuperSign



Daniel Sant
SuperSign



Carlos Edua
SuperSign



Fabiana Tim
SuperSign



Mariana de
SuperSign



Fabiana Bat
SuperSign



Vera Regina
SuperSign



Walkiria Mai
SuperSign

- A eventual dívida não deve ser reconhecida neste momento;
- Os valores devem ser apurados posteriormente, com base técnica e documental.

Nesse sentido, a minuta proposta buscou:

- Formalizar o encerramento do contrato em 31/03;
- Prever apenas a apuração futura de eventuais haveres, sem confissão de dívida;
- Preservar o direito da ASTCOM de questionar valores, critérios e cálculos apresentados.

2. Ajustes na minuta de distrato

A Diretora Fabiana Bataglia apresentou alterações relevantes na minuta elaborada pelo advogado, dentre as quais:

- Substituição de termos que eventualmente poderiam indicar dívida certa por “eventuais obrigações”;
- Exclusão de trechos que poderiam implicar reconhecimento automático de valores;
- Previsão de apuração conjunta em até 120 dias;
- Possibilidade de auditoria externa independente em caso de divergência, conforme apontamento do parecer nº 02/2026 do Conselho Deliberativo;
- Indicação de que eventual negociação de valores será feita por instrumento próprio posterior.

Houve consenso parcial de que:

- Uma redação mais genérica e aberta favorece a ASTCOM;
- O texto não deve antecipar discussões financeiras;
- O objetivo imediato é apenas formalizar o encerramento da operação.

Houve debate sobre o prazo de 120 dias previsto na minuta:

- Preocupações:
 - Crescimento da eventual dívida nesse período;
 - Falta de definição e comprovação da situação financeira da ASTCOM;
- Contrapontos:
 - Trata-se de prazo máximo, podendo ser reduzido;
 - Necessário para análise técnica adequada;
 - Possibilidade de negociação antecipada.
 - Prevaleceu a manutenção do prazo como limite máximo.

3. Divergência sobre nível de “rigidez” da minuta

Surgiu divergência estratégica entre os participantes:

- Linha mais cautelosa:

- Defender uma redação mais equilibrada (próxima à do advogado);
- Evitar linguagem que possa “assustar” a empresa e inviabilizar o distrato;

- Linha mais assertiva:

- Adotar redação mais favorável à ASTCOM;
- Não reconhecer qualquer dívida;
- Utilizar o documento como instrumento de negociação.

Nesse sentido, foi debatida a possibilidade de não assinatura de qualquer distrato, sendo apenas formalizado o encerramento por notificação. O advogado teria indicado que o efeito prático seria semelhante e a diferença estaria na formalização documental.

Assim, a Diretoria entendeu que é importante formalizar o envio de minuta para o encerramento por escrito, ainda que a empresa já esteja desocupando o espaço, para evitar riscos futuros de continuidade contratual e, ao final, prevaleceu o entendimento de encaminhar uma versão da minuta de distrato mais protetiva à ASTCOM, mesmo com risco de não aceitação pela empresa.

4. Riscos financeiros e capacidade de pagamento

Foi levantada preocupação relevante quanto à capacidade financeira da ASTCOM e o Presidente Silas Leita informou:

- Estimativas indicam dívida potencial entre R\$ 200 mil e R\$ 600 mil;

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br



Silas Tavare
SuperSign



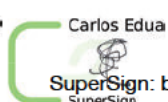
José Erivam
SuperSign



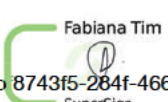
Claudio Rod
SuperSign



Daniel Sant
SuperSign



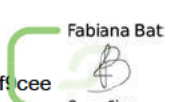
Carlos Edua
SuperSign



Fabiana Tim
SuperSign



Mariana de
SuperSign



Fabiana Bat
SuperSign



Vera Regina
SuperSign



Walkíria Mai
SuperSign

- Capacidade de pagamento estimada pelo Presidente da ASTCOM: cerca de R\$ 10 mil a R\$ 15 mil mensais (registra-se que os representantes dos Conselhos reiteraram que não há base documental que permita essa afirmação);
- Presidente informou a possibilidade de entrada inicial (aproximadamente R\$ 50 mil) – mais uma vez, foi registrado que a informação foi dada sem base documental que a sustente;
- Risco de crescimento da dívida por juros e correção monetária.

O Conselho Deliberativo destacou:

- Ausência de dados consolidados de fluxo de caixa que sustentem os números informados pelo Presidente;
- Necessidade de maior transparência financeira;
- Risco de assumir obrigação sem capacidade de cumprimento.

A Diretoria reconheceu a preocupação, destacando que, após as definições para encerramento das atividades da Novitá, será retomada a discussão dos aspectos financeiros.

V – DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Após as discussões, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. A Diretoria consolidará a minuta de distrato com base nas alterações discutidas, priorizando redação mais protetiva à ASTCOM, e encaminhará a versão final ao advogado para validação jurídica e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal para análise e parecer.
2. Os Conselhos deverão, na medida do possível, se manifestar até o dia 31/03, às 13h.
3. Após o recebimento dos pareceres, a Diretoria deliberará sobre os ajustes necessários, enviando, após, a minuta à empresa.
4. Ficou registrado que:
 - ✓ A saída da empresa do espaço ocorrerá a partir de 31/03;
 - ✓ A retirada de bens será acompanhada por representantes da ASTCOM;
 - ✓ A participação de membros da Diretoria e dos Conselhos está aberta para acompanhamento.
5. A Diretoria reconheceu a necessidade de:
 - ✓ Estruturar análise financeira detalhada;
 - ✓ Definir estratégia de negociação da dívida em etapa posterior;
 - ✓ Reforçar governança e transparência das informações financeiras.
6. Deliberou-se pela convocação de reunião com a presença do escritório contábil e jurídico que prestam serviços à ASTCOM para esclarecimentos de dúvidas referentes às cláusulas contratuais (especialmente àquelas que sejam eventualmente abusivas) e eventual estratégia de judicialização, bem como para verificações necessárias à apuração pela ASTCOM dos valores reclamados pela empresa.

VI – OBSERVAÇÃO FINAL

- Ficou consignado que a decisão a ser tomada envolve cenário de alta complexidade e risco, não havendo solução ideal, mas sim alternativas de mitigação de danos. A Diretoria e os Conselhos reafirmaram o compromisso de atuação conjunta, buscando a solução menos onerosa e juridicamente mais segura para a ASTCOM.
- Deliberou-se pelo registro de que os números citados nesta e nas futuras reuniões possuem caráter meramente estimativo e preliminar, constituindo informações que ainda carecem de validação técnica, contábil ou jurídica, não configurando reconhecimento, concordância ou consolidação de obrigação financeira ou confissão de dívida por parte da ASTCOM. Nesse sentido, registra-se que estão sendo realizadas as devidas apurações para verificar a real existência de dívidas ou débitos devidos. Acrescenta-se que qualquer menção aos termos “dívidas”, “valores” ou dessa natureza fazem parte das discussões estratégicas para construção de soluções não se configurando aceite ou mesmo concordância com as alegações da empresa Novitá.
- Registra-se também que, conforme prevê as cláusulas estatutárias, as manifestações dos representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal são de natureza exclusivamente consultiva e fiscalizadora, não constituindo deliberação executiva ou assunção de obrigações pela ASTCOM.

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

Silas Távare

SuperSign

José Erivam

SuperSign

Claudio Rod

SuperSign

Daniel Santi

SuperSign

Carlos Edua

SuperSign

Fabiana Tim

SuperSign

Mariana de

SuperSign

Fabiana Bat

SuperSign

Vera Regina

SuperSign

Walkíria Mai

SuperSign

- Consigna-se, na oportunidade da elaboração da presente ata que, em 31/03/2026, conforme parecer dos Conselhos, foi incluída na minuta do distrato cláusula para o congelamento da dívida em 31/03/2026, tendo sido enviada à minuta após aprovação da versão final em grupo do whatsapp da diretoria.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Diretoria Executiva:

Silas Tavares Leite
Presidente

Walkíria Martins Giordano Fogaça
Vice-Presidente

Vera Regina Camargo Cândido Carrion
Diretora Administrativa

Fabiana Bataglia Castro
Diretora de Esportes

Mariana de Luna Cury
Diretora de Cultura

Fabiana Timotheo do Amaral Coelho
2ª Secretária

Convidados:

Carlos Eduardo Sanchez Prado
Conselho Deliberativo

Daniel Santos
Conselho Deliberativo

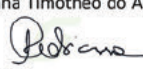
Claudio Rodrigues
Conselho Deliberativo

Erivam Martins
Conselho Fiscal

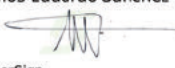
Ana Brambilla
Convidada

Silas Tavares Leite

SuperSign

Fabiana Timotheo do Amaral C

SuperSign

Walkíria Martins Giordano Foga
Walkíria Martins Giordano Fogaça
SuperSign

Carlos Eduardo Sanchez Prado

SuperSign

Vera Regina Camargo Cândido
Vera Regina Camargo Cândido Carrion
SuperSign

Daniel Santos
Daniel Santos
SuperSign

Fabiana Bataglia Castro

SuperSign

Claudio Rodrigues
Claudio Rodrigues
SuperSign

Mariana de Luna Cury
Mariana de Luna Cury
SuperSign

José Erivam Martins

SuperSign

Ana Brambilla
Ana Brambilla
SuperSign

3 - Ata Reunião Diretoria_30-03-26.pdf

**ID do documento:**

bf8743f5-284f-4664-89d6-e30722cf9cee

Hash do documento original (SHA256):

6dc65e6a24b16eff27e9ee4631670929f992d7ee5481ea9cc0d1a14324780856

Verificador de Autenticidade:<https://validador.supersign.com.br>

Relatório de Assinaturas

**Mariana de Luna Cury**

Qualificação: Diretora de Cultura

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 20:45:19 BRT



Assinatura de Mariana de Luna Cury

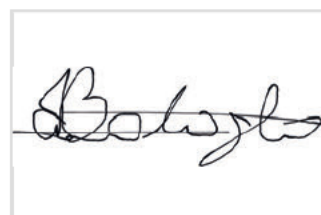
**Fabiana Bataglia Castro**

Qualificação: Diretora de Esportes

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 21:03:41 BRT



Assinatura de Fabiana Bataglia Castro

**Fabiana Timotheo do Amaral Coelho**

Qualificação: Secretária

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 21:18:32 BRT

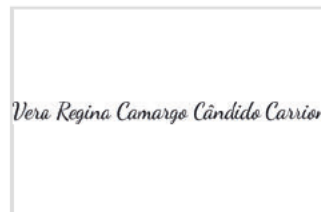
Assinatura de Fabiana Timotheo do
Amaral Coelho**Vera Regina Camargo Cândido Carrion**

Qualificação: Diretora Administrativa

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 22:15:42 BRT

Assinatura de Vera Regina Camargo
Cândido Carrion



Walkíria Martins Giordano Fogaça

Qualificação: Vice-Presidente

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 25 de maio de 2026 às 13:13:53 BRT

Walkíria Martins Giordano Fogaça

Assinatura de Walkíria Martins Giordano Fogaça



Carlos Eduardo Sanchez Prado

Qualificação: Conselho Deliberativo (convidado)

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: quinta-feira, 28 de maio de 2026 às 11:19:01 BRT

[REDACTED]

Assinatura de Carlos Eduardo Sanchez Prado



Claudio Rodrigues

Qualificação: Conselho Deliberativo (convidado)

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 1 de junho de 2026 às 12:20:52 BRT

Claudio Rodrigues

Assinatura de Claudio Rodrigues



José Erivam Martins

Qualificação: Conselho Fiscal (convidado)

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 1 de junho de 2026 às 14:10:25 BRT

[REDACTED]

Assinatura de José Erivam Martins



Ana Brambilla

Qualificação: Convidada

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 8 de junho de 2026 às 11:24:21 BRT

Ana Brambilla

Assinatura de Ana Brambilla



Daniel Santos

Qualificação: Conselho Deliberativo (convidado)

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: terça-feira, 9 de junho de 2026 às 21:42:56 BRT

Daniel Santos

Assinatura de Daniel Santos

**Silas Tavares Leite**

Qualificação: Presidente

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 23:06:49 BRT

Assinatura de Silas Tavares Leite

Este documento foi assinado digitalmente por Silas Tavares Leite, Presidente da empresa, utilizando o SuperSign (ICP-Brasil). A assinatura é válida e autêntica.



Integridade do documento certificada digitalmente pela SuperSign (ICP-Brasil).